

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO S - 3
P A R E C E R N ° 1 4 7 3 / 7 3 25- 7
Aprovado por Deliberação
Em 25 / 7 / 1973

PROCESSO CEE N° 815/73

INTERESSADO - CECILIA ARAÚJO

ASSUNTO - Aluna do Curso Técnico de Enfermagem - Consulta sobre dispensa das disciplinas de Educação Geral.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO - Cecília Araújo, aluna da 2ª série do Curso Técnico de Enfermagem do Colégio Técnico de Enfermagem "Imaculada Conceição", de Mauá (SP), dirige-se ao CEE para solicitar dispensa das disciplinas de Educação Geral.

Para justificar sua pretensão, diz a interessada já possuir "cultura adequada", obtida através da realização dos seguintes cursos: a) Secretário, concluído em 1939 na Escola de Comércio Santa Cecília; b) Orientação Educacional, realizado em 1964, na Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras, de Lins. Possui, também, registro do MEC para lecionar Inglês e Francês, emitido em 1961, pela antiga Diretoria do Ensino Secundário.

FUNDAMENTAÇÃO - A Lei 5.692/71 fala em aproveitamento de estudos (artº 12) e este fato poderia ser invocado em benefício da interessada. Entretanto, o exame da documentação que apresentou não comprova ter a requerente seguido, nos currículos dos cursos por ela realizados anteriormente, as disciplinas do Núcleo Comum, definido, nos termos do Parecer-CE 853 /71.

De acordo com o documento de fls. 6 (fotocópia de diploma conferido pela Escola de Comércio Stª Cecília), as matérias estudadas por Cecília Araújo no curso de Secretário são profissionalizantes.

CONCLUSÃO - Em vista do exposto, votamos pelo indeferimento da solioitação, ou seja, nega-se a Cecilia Araújo isenção das disciplinas de Educação Geral, no Curso Técnico de Enfermagem, no qual se acha matriculada. É o nosso voto, s.m.j.

São Paulo, 30 de maio de 1973.

a) Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, João Baptista Salles da Silva, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente